



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Ref. ao Processo nº 59000.003579/2026-52

Transferegov nº. 993193

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO *EX OFFÍCIO* DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2026**

Considerando o atraso no repasse dos recursos de que trata o Termo de Execução Descentralizada nº 002/2026, Processo nº 59000.003579/2026-52 celebrado entre este Ministério e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), publicado no sítio deste Ministério em 13 de março de 2026, com base no disposto no § 3º do artigo 10 do Decreto Nº 10.426, **prorrogo de ofício** o prazo de sua vigência por mais 55 dias, que passa a ser do dia 12/09/2026 até o dia 06/11/2026, mantendo-se as demais cláusulas originárias.

Brasília, 10 de setembro de 2026.

PAULO ROBERTO FARIAS FALCÃO
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Farias Falcão**, **Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil - substituto**, em 11/09/2026, às 10:05, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6998439** e o código CRC **95FF0324**.